
RESOLUÇÃO DPG Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa supervisor de serviço voluntário.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 21.638.011-8**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensoria pública **PIETRA CAROLINA PEVIATE** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **TALISSA MONTALVÃO MARREGA**, conforme o **termo de adesão nº 003/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná
em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO031DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 02/02/2024 13:53.

Assinatura Simples realizada por: **Isabella Bez Melo (XXX.144.049-XX)** em 02/02/2024 12:47 Local: DPP/DRH.

Inserido ao protocolo **21.638.011-8** por: **Isabella Bez Melo** em: 02/02/2024 12:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5b61d4d2b17477da3661dfea9f0aefc0.